

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 097/GP/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

RETIFICAR a Portaria nº 998/GP/2010 de 02/08/2010, que concedeu a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Eli Maria Emidio Souza, matrícula 10/71.633, no cargo efetivo de Servente, da SEMAES, com fundamento no artigo 6º, da EC nº 41/2003, da Constituição Federal c/c artigo 83 da Lei Complementar 083/2006, com proventos mensais e integrais de R\$ 801,43 (oitocentos e um reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) referentes ao vencimento base (Lei nº 765, de 07/07/99), R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) relativos ao adicional por tempo de serviço – triênio – na proporção de 55% (cinquenta e cinco por cento), consoante o artigo 7º, da Lei Municipal 003/93) e R\$ 36,43 (trinta e seis reais e quarenta e três centavos) correspondentes a gratificação prêmio do cargo em comissão, símbolo FG-1 na proporção de 30% (trinta por cento) em conformidade com o art. 165 da Lei 2378/92 do Município de Nova Iguaçu regulamentado neste Município por meio do Decreto 095/1993), conforme o contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/0004853/2009 e PREVIDE nº 2009/01521. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 098/GP/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Aposentar, por Invalidez, o servidor RUBENS DA SILVA CAMPOS, matrícula nº10/19.720, efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitido no Município em 09/06/2000, lotado na SEMUS, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pelo art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §6º, da Lei Complementar nº 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.285,17 (mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo R\$ 1.168,34 (mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) a título de vencimento base do cargo (Lei Complementar nº 132, de 26/04/12, Lei nº 891, 07/05/02, Lei nº1096, de 05/05/2006, Lei nº 765, de 07/07/99), e R\$ 116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art.7º da Lei nº 003/93), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 37/0000382/2016 e PREVIDE nº 2016/00207. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099/GP/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

APOSENTAR, por Invalidez, o servidor EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº10/15.803, efetivo no cargo de Professor de Língua Portuguesa - E, admitido no Município em 09/06/1998, lotado na SEMED, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pelo art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §1º, da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.625,41 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 1.129,73 (mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos) correspondentes a proporcionalidade de 7.279/12.775) a título de vencimento base do cargo (LC nº 132, de 26/04/2012), e R\$ 495,68 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art.7º da Lei nº 003/93), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 37/1675/2016 e PREVIDE nº 2016/00588. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100/GP/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, REMULO SENA FURTADO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 101/GP/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomear, a contar de 01 de janeiro de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOÃO GOMES LESSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 102/GP/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDREA DA SILVA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Unidade Básica, símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 094/GP/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018, publicada em 20/01/2018.

Onde se lê: LIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA;
Leia-se: ESTER LIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA.

Onde se lê: LUCIA DOS REIS JUSTINO;
Leia-se: MARIENE LUCIA DOS REIS JUSTINO.

NA PORTARIA Nº 2536/GP/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada em 07/11/2017.

Onde se lê: ALEXSANDRO PIO BERNARDES;
Leia-se: ALEXSANDRO PIO BERNARDO.

NA PORTARIA Nº 093/GP/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018, publicada em 20/01/2018.

Onde se lê: CLAUDIA ELAINE DA CONCEIÇÃO;
Leia-se: CLAUDIA ELAINE DA CONCEIÇÃO ARAUJO.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 08/000430/2017). RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do Art. nº 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel situado a Rua Chile, nº 57, aptº 102 frente, Centro, Belford Roxo – RJ, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, assim AUTORIZO, a confecção e assinatura do Contrato de Locação do Imóvel com base nos pareceres da Douta Procuradoria Geral as fls. 53 a 55 e da Controladoria Geral do Município às fls. 56. Em 09 de janeiro de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 08/000613/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 002/SEMUS/2017, cujo o objeto é PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando à empresa: MOVIMENTO ORGANIZADO DE GESTÃO COMUNITÁRIA, conforme Ata de julgamento e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão de Acompanhamento do Programa Municipal de O.S. às fls. 837 a 840 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 174 a 185 e da Controladoria Geral do Município às fls. 843, 844 e 845. Em 22 de dezembro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 08/000652/2017). HOMOLOGO como DESERTA a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CAIXA D' ÁGUA DE 500 LITROS E 1.000 LITROS. Conforme Ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços as fls. 127, e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 73 a 75 e da Controladoria Geral do Município as fls. 133. Em 10 de janeiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS

PORTARIA Nº 006/SEMUS/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Designa, a contar desta data, o servidor HUMBERTO GUIMARAES PIMENTEL, matrícula 10/017805, para responder pela DIREÇÃO MÉDICA da Policlínica Regional de Saúde IV – Parque São José, na Secretaria Municipal de Saúde.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0097/2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 050/2017

OBJETO: A Presente Licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Equipamento Combinado de Jato d'água a Alta Pressão com Sucção por Ação de vácuo com fornecimento de motorista/operador e combustível, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Belford Roxo no atendimento em diversos bairros no município de Belford Roxo/RJ. Conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de fevereiro de 2018 às 10:00h, na sala Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial.

Telefone: (21) 2103-6870.

João Batista da Costa
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral, informações referentes ao processo nº 205.576-7/2017.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas da União, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 201.392-9/2016.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO ELEITORAL – C.E

RESOLUÇÃO 01/COMISSÃO ELEITORAL/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a divulgação da relação das Entidades representantes da Sociedade Civil inscritas no processo de eleição de Conselheiros para a renovação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Belford Roxo – Estado do Rio de Janeiro, exercício 2018 a 2022.

O Presidente da Comissão Eleitoral, visando a avaliação e acompanhamento da eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada para a renovação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Belford Roxo

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das Organizações Não Governamentais inscritas para a candidatura e eleição de sua representatividade no CAE/ BR para o período de 2018 a 2022, de acordo com o que dispõe os dispositivos legais, em especial a Lei Federal nº 11.947.

Art. 2º - Segue abaixo a relação das entidades inscritas:

- I – Fundação Pró cidadania
- II – Lar Escola São Judas Tadeu
- III – Associação Comunitária da Cidadania Fluminense – ACOCIF
- IV – Escola Comunitária Tia Aline – Filial
- V – Escola Comunitária Tia Aline – Matriz
- VI – Instituto Luz e Vida
- VII – ONG AMBS – Sublime
- VIII – Fundação Escola Solidária
- IX – Instituto São Sebastião
- X – Associação Beneficente Vida e Amor

Art.3º -Após o período reservado a possíveis impugnações, a comissão eleitoral analisará as documentações apresentadas e publicará a relação das entidades com inscrições deferidas, conforme cronograma publicado em 16 de janeiro de 2018.

Art. 4º - As possíveis impugnações deverão ser encaminhadas a Comissão Eleitoral com as devidas fundamentações legais que justifiquem o ato.

Simone Maria de Alcântara Rosa
Presidente da Comissão Eleitoral